

PARTICIPAÇÃO EM PALESTRA, CONGRESSO, SEMINÁRIO, CONFERÊNCIA, WORKSHOP E DEFESA DE DISSERTAÇÃO

REGRAS

Ciência da Computação (currículos 2018.0, 2018.1, 2018.2 e 2018.3)

Sistemas de Informação (currículos 2010.0, 2010.1, 2017.0 e 2017.1)

O objetivo deste documento é definir alguns procedimentos que serão adotados pela Coordenação de Atividades Complementares dos Cursos de Ciência da Computação e de Sistemas de Informação em relação a algumas modalidades de Atividades Complementares. Esses procedimentos serão válidos para eventos que ocorrerem a partir de 01/08/2018.

Assistência de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O comparecimento a defesa de TCC (projeto Final) dá direito a uma hora de ACP (categoria ACP0202), desde que o trabalho seja de um aluno de um curso da área de Computação, Matemática, Ciências da Natureza ou Engenharia. Assistência de defesa de trabalho de outra área de conhecimento será classificada na categoria ACP0600 - Outras Atividades Complementares.

O comparecimento a defesa de TCC de outra instituição de ensino não será aceito como ACP.

Comprovante

- a. **Caso 1 a defesa é de um aluno do Departamento de Informática:** basta que o aluno assine a lista de presença.
- b. Caso 2 a defesa é de um aluno de outro departamento da PUC-Rio: o aluno deverá imprimir a declaração de comparecimento (página Web da Coordenação), preenchê-la com seus dados e colher a assinatura do presidente da banca. Será necessário levar a declaração à secretaria do departamento ao qual pertence o presidente da banca para que ela seja carimbada e a assinatura autenticada.

Assistência de Defesa de Dissertação de Mestrado ou de Tese de Doutorado

O comparecimento a defesa de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado dá direito a duas horas de ACP (categoria ACP0202), desde que o trabalho seja relativo a um curso da área de Computação, Matemática, Ciências da Natureza ou Engenharia. Assistência de defesa de trabalho de outra área de conhecimento será classificada na categoria ACP0600 - Outras Atividades Complementares.



Comprovante

O aluno deverá imprimir a declaração de comparecimento (página Web da Coordenação), preenchê-la com seus dados e colher a assinatura do presidente da banca. Será necessário levar a declaração à secretaria do departamento ao qual pertence o presidente da banca para que ela seja carimbada e a assinatura autenticada.

Não haverá lista de presença em defesa de dissertação de mestrado e de tese de doutorado, mesmo no caso de aluno do Departamento de Informática.

Comparecimento (como ouvinte) a Palestra

O comparecimento a palestra de professor, pesquisador ou profissional das áreas de Computação, Matemática, Ciências da Natureza ou Engenharia dá direito a uma hora de ACP (categoria ACP0201) para cada hora de duração da palestra. Assistência de palestra de outra área de conhecimento será classificada na categoria ACP0600 - Outras Atividades Complementares.

Comprovante

O aluno deverá apresentar um comprovante, fornecido pela instituição que promoveu a palestra, no qual constem o nome do aluno, o título da palestra, o nome do palestrante, a data de realização da palestra, a duração da mesma e a assinatura do responsável pela organização da palestra, ou de um representante da instituição que a promoveu.

Caso a palestra seja promovida por algum departamento da PUC-Rio (inclusive o Departamento de Informática), o aluno terá a opção de imprimir a declaração de comparecimento (página Web da Coordenação), preenchê-la com seus dados e colher a assinatura do responsável pela organização da palestra. Será necessário levar a declaração à secretaria do departamento ao qual pertence o responsável pela organização da palestra para que ela seja carimbada e a assinatura autenticada.

Crachás, fotos e ingressos não serão aceitos como comprovantes.

Participação (como ouvinte) em Seminário, Conferência, Workshop ou Congresso

A participação (como ouvinte) em seminário, conferência ou workshop **PRESENCIAL** das áreas de Computação, Matemática, Ciências da Natureza ou Engenharia dá direito a uma hora de ACP (categoria ACP0201) para cada hora de duração do evento, <u>caso o comprovante de participação discrimine cada uma das palestras/sessões a que o aluno compareceu</u>. Caso o comprovante apenas ateste que o aluno compareceu ao evento, sem discriminar as atividades de que participou, serão concedidas 2h de ACP por cada dia de comparecimento ao evento.

O comparecimento a um congresso das áreas de Computação, Matemática, Ciências da Natureza ou Engenharia dá direito a uma hora de ACP (categoria ACP0201) por cada dia de comparecimento ao evento.

A participação em evento de outra área de conhecimento será classificada na categoria ACP0600 - Outras Atividades Complementares.

Evento não presencial não será aceito como atividade complementar.



Comprovante

O aluno deverá apresentar um comprovante, fornecido pela instituição que promoveu o evento, no qual constem o nome do aluno, o nome do evento, a data de realização do evento, a duração do mesmo e a assinatura do responsável pela organização do evento, ou de um representante da instituição que o promoveu.

Caso o evento seja promovido por algum departamento da PUC-Rio (inclusive o Departamento de Informática), o aluno terá a opção de imprimir a declaração de comparecimento (página Web da Coordenação), preenchê-la com seus dados e colher a assinatura do responsável pela organização do evento. Será necessário levar a declaração à secretaria do departamento ao qual pertence o responsável pela organização do evento para que ela seja carimbada e a assinatura autenticada.

Crachás, fotos e ingressos não serão aceitos como comprovantes.

Participação em Palestra, Seminário, Conferência ou Workshop

A participação, **como palestrante, organizador ou expositor**, em seminário, conferência ou workshop **PRESENCIAL** das áreas de Computação, Matemática, Ciências da Natureza ou Engenharia serão contabilizadas da seguinte forma:

- Participação como palestrante uma hora de ACP (categoria ACP0204) para cada hora de duração da palestra;
- Participação como organizador ou expositor 3h de ACP (categoria ACP0204) por cada dia de participação no evento.

Participação em evento de outra área de conhecimento será classificada na categoria ACP0600 - Outras Atividades Complementares.

Evento não presencial não será aceito como atividade complementar.

Comprovante

O aluno deverá apresentar um comprovante, fornecido pela instituição que promoveu o evento, no qual constem o nome do aluno, o nome do evento, a data de realização do evento, a duração do mesmo e a assinatura do responsável pela organização do evento, ou de um representante da instituição que o promoveu.

Caso o evento seja promovido por algum departamento da PUC-Rio (inclusive o Departamento de Informática), o aluno terá a opção de imprimir a declaração de comparecimento (página Web da Coordenação), preenchê-la com seus dados e colher a assinatura do responsável pela organização do evento. Será necessário levar a declaração à secretaria do departamento ao qual pertence o responsável pela organização do evento para que ela seja carimbada e a assinatura autenticada.

Crachás, fotos e ingressos não serão aceitos como comprovantes.



Participação em Evento de Hackathon ou de Maratona de Programação

A participação em evento de hackathon ou de maratona de programação dá direito a 5 (cinco) horas de ACP (categoria ACP0205 - Participação em Desafios Estudantis) **POR EVENTO**, não importando a duração do mesmo.

Comprovante

O aluno deverá apresentar um comprovante, fornecido pela instituição que promoveu o evento, no qual constem o nome do aluno, o nome do evento, a data de realização do evento, a duração do mesmo e a assinatura do responsável pela organização do evento, ou de um representante da instituição. Caso o evento seja promovido por algum departamento da PUC-Rio (inclusive o Departamento de Informática), o aluno terá a opção de imprimir a declaração de comparecimento (página Web da Coordenação), preenchê-la com seus dados e colher a assinatura do responsável pela organização do evento. Será necessário levar a declaração à secretaria do departamento ao qual pertence o responsável pela organização do evento para que ela seja carimbada e a assinatura autenticada.

Crachás, fotos e ingressos não serão aceitos como comprovantes.

Regras Gerais

- a. Lembre-se de que, qualquer que seja a natureza do evento, é necessário que haja autorização prévia da Coordenação de Atividades Complementares para que o evento seja considerado uma Atividade Complementar. Em caso de dúvida consulte a Coordenação **ANTES** de se inscrever em um evento.
- b. Qualquer declaração emitida por um professor, pesquisador ou funcionário da PUC-Rio deve ser feita em papel timbrado da PUC-Rio e levada ao departamento do mesmo para que seja carimbada e a assinatura autenticada.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2019

Ivan Mathias Filho